

## ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Ao segundo dia do mês de janeiro de 2020, às 14 horas, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, no 1º Andar, na sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, para dar continuidade aos trabalhos licitatórios relativos ao Pregão Presencial n.º 08/2019, objeto do processo administrativo n.º 54/2019, visando a contratação de sistema integrado de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades das Câmaras Legislativas dos Municípios consorciados ao CIGA, conseqüentemente, deste Consórcio Público, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 08/2019/CIGA.

Declarou o Pregoeiro reaberta a Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 08/2019, informando a todos os presentes que esta será registrada em áudio e vídeo, e será disponibilizada para eventuais consultas posteriores. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou o credenciamento do representante legal da licitante participante vencedora da etapa de lances (menor preço global em 48 meses), a qual teve seu sistema validado na prova de conceito, Fabrício de Souza – CPF 005.160.539-22, Ademir Sebold - CPF: 033.029.689-22; Claiton Harber Coan - CPF: 098.605.309-04, representantes da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ 24.092.271/0001-82. Participam desta Sessão Pública os seguintes licitantes na condição de observadores: André Almeida – CPF: 683.497.850-04, representante da empresa Célula4 Sistemas para Internet EIRELE.

Logo, comunicou o Pregoeiro à todos os presentes que, em cumprimento ao item 13 do Edital, referente à Prova de Conceito – POC, foi designada uma Comissão Técnica que avaliará os cumprimento dos requisitos técnicos previstos no subitem 2.11.2, na forma descrita nos subitens 2.11.1, 2.11.3 e 2.11.4, todos do Termo de Referência (Anexo I). Informou também que a equipe é constituída pelos seguintes membros: Senhor Emerson Adriano Moraes Catarina, Gerente de T.I. do CIGA, como Presidente; Senhor Denis Evangelista Sanches, Analista de Sistemas do CIGA, como membro da Comissão e; Senhor Wendel Fabiano Ribeiro da Silva, Técnico de TI do CIGA, como membro da Comissão, todos designados através da Portaria CIGA n.º 59, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição n.º 3015.

Ato contínuo, o Pregoeiro passou a condução dos trabalhos à Comissão Técnica designada à aplicação da Prova de Conceito. A comissão passou então a avaliar os itens descritos no item 2.11.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, a saber:

Item	Características do Servidor	Apto/Inapto
1	Deverá estar rodando a partir de contêiner ou máquina virtual dentro do computador disponibilizado para esta Prova de Conceito conforme item <b>2.5.2</b> do termo de referência.	

2	A aplicação dentro do contêiner deverá estar rodando com sistema operacional Linux Ubuntu Server 18.04 LTS ou LTS superior.	
3	A aplicação dentro do contêiner deverá estar rodando utilizando servidor Apache ou Nginx em sua última versão estável.	
4	Deverá ser desenvolvido em linguagem(ns)/framework(s) voltado(s) para acesso web, open source, em suas versões mais atualizadas, ou pelo menos na versão maior/major mais recente, bem como de suas bibliotecas/dependências.	
5	O backend deverá ser servido por framework baseado em <i>PHP, NodeJS, Python ou Ruby on Rails</i> .	
6	A biblioteca para a construção de páginas web deverá ser obrigatoriamente baseada em JavaScript com HTML5 e CSS3.	
7	Dispor da capacidade de backup diário incremental e backup semanal completo e apresentar documentação com os dados a serem realizados backups e exemplo de script para realização de backup via comando rsync/rsnapshot.	
8	Deverá permitir a exportação dos dados referentes a cada câmara especificamente, de forma ordenada e documentada, prevendo a importação em outro sistema.	
<b>Item</b>	<b>Características Gerais da Interface do Portal das Câmaras</b>	<b>Apto/Inapto</b>
9	O portal deverá ser construído em JavaScript, HTML5 e CSS3 e apresentar visual condizente e responsivo como os mais modernos portais da atualidade.	
10	Deverá ser exibida uma Câmara Municipal como o exemplo para a prova de conceito, no tocante aos dados e portais (dados não precisam ser reais).	
11	O acesso à área administrativa do site será feito mediante autenticação com usuário e senha.	
12	Deverá dispor de área administrativa específica para as devidas configurações de identidade visual da Câmara Municipal.	
13	O portal disponibilizará meio seguro de recuperação/recriação de senha, não sendo aceito que senhas sejam enviadas em texto puro no corpo de e-mails e nem repassadas por qualquer outro meio de comunicação.	

14	Deverá funcionar em sistema web seguro (HTTPS/SSL) sem adição de plugins ou componentes adicionais, com exceção dos plugins e extensões necessárias ao funcionamento da assinatura digital.	
15	Deverá dispor de estrutura de mapa do site para auxiliar o cidadão.	
16	O Portal disporá de página específica para exibição dos dados de Transparência, acessada a partir da página principal.	
17	O Portal disporá de link, na página inicial, para informações de Acessibilidade da ferramenta, devendo, portanto, permitir alterações no leiaute (tamanho da fonte e contraste).	
18	O Portal disporá de seção multimídia (galeria), para que que fotos, vídeos e áudios possam ser publicados, podendo essas mídias serem agregadas às notícias citadas nos itens <b>2.6.15</b> e <b>2.6.16</b> .	
19	O Portal permitirá transmissão ao vivo (streaming) e gravadas das sessões, por meio próprio, ou integrado com plataforma de vídeos (como por exemplo, o YouTube e Facebook), em HTML5.	
20	Deverá haver seção específica para Notícias, sendo visíveis suas chamadas por banner ou equivalente na tela principal do portal.	
21	Deverá possuir página painel com resultado das votações para acompanhamento e posterior consulta histórica exibindo votos, abstenções, presenças, tema e nome do que está sendo/foi votado. Esta página deverá ser passível de ser aberta isoladamente, funcionando como um <i>dashboard</i> durante a sessão, assim como ser possível incorporar à página principal com acesso pelo público.	
22	A edição e inserção de novas notícias e arquivos multimídia no portal ocorrerá diretamente em ferramenta própria do portal, possibilitando a referência de demais objetos, como parlamentares e sessões, quando cabível.	
23	Deverá dispor de agenda de eventos e sessões. Na agenda do portal, deverá ser possível acessar informações como o título do evento, a data e hora de início e fim, local e descrição.	
24	O Portal disporá de página específica para cada parlamentar, com sua foto, possível texto descritivo/biografia, e informações a respeito de mandatos, partidos, comissões e demais informações de sua atividade na casa legislativa.	
25	O Portal disporá de página específica para a visualização, acompanhamento e acesso aos Projetos em Tramitação	

26	O Portal disporá de seção específica para as leis e demais normas publicadas, com ferramentas de busca e visualização por espécie normativa	
27	O sistema deverá dispor de cadastro de notícias e matérias, com interface amigável e versátil, responsiva (compatível com dispositivos móveis) com, pelo menos, os seguintes campos: Título, Resumo, Anexos, Texto da matéria ou notícia e data de tramitação (matéria)	
<b>Item</b>	<b>Características Gerais do Sistema Gerenciador das Câmaras</b>	<b>Apto/Inapto</b>
28	O sistema disporá de cadastro de parlamentar, contendo nome, foto, descrição, partido ao qual pertence (bancada) e sua situação atual (ativo/inativo).	
29	O sistema disporá de visualização de todo o histórico do parlamentar na Câmara em todas as suas legislaturas, incluindo, por exemplo, seus projetos, suas votações, as diretorias e comissões que compôs e seus funcionários comissionados, de forma estruturada e organizada.	
30	O sistema disporá de cadastro de modelos de documentos, possibilitando aos usuários criar documentos a partir desses modelos, permitindo a padronização da estrutura e escrita.	
31	O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Sessões Plenárias, em que serão agendadas e compostas por Matérias da Ordem do Dia. A cada sessão plenária, os devidos materiais como documentos deverão ficar a ela relacionada e de fácil acesso.	
32	O sistema disporá de gerenciamento e controle da Pauta da Sessão Plenária, sendo possível organizar a ordem do dia, os pareceres e relacionar os documentos pertinentes a ela.	
33	O sistema disporá de geração automática da Ata das Sessões Plenárias, contendo todas as suas informações pertinentes, permitindo também a complementação manual de informações.	
34	O sistema disporá de todo o processo legislativo de forma digital desde a criação de uma proposição (projeto), com sua autoria devidamente identificada, a passagem desse projeto pelas comissões, submissão ao plenário para discussão, se for o caso, todo o processo de reajustes (emendas), votações e promulgação ou envio à sanção.	
35	O sistema disporá de histórico a cada etapa de determinada matéria no processo legislativo, relacionando devidamente os atores relacionados.	

36	O sistema deverá dispor de cadastro de Projetos de lei, com interface amigável e versátil, responsiva (compatível com dispositivos móveis) com, pelo menos, os seguintes campos: Título, Resumo, Anexos, Texto da Projeto e data de tramitação	
37	Comprovar disponibilidade (exibição de código, manual da API, etc) de <i>web service</i> com o CIGA Diário, para que os atos normativos sejam enviados para publicação de forma automática, enviando além do documento final em formato apropriado, a data de publicação, os metadados de leis (epígrafe, ementa, número da lei...), de acordo com o Manual de Integração do CIGA Diário.	
38	Todo cadastro de parlamentar ou qualquer outro usuário terá cadastro único no sistema, vinculado ao seu CPF, sendo esse cadastro único sempre reaproveitado em reconfigurações de legislaturas, sessões legislativas e qualquer outra configuração que vincule tal pessoa.	
39	O sistema deverá permitir a assinatura eletrônica de documentos, como atas e ofícios entre outros, com certificado digital ICP Brasil do tipo e-cpf, com a utilização de tokens, nuvem ou cofre.	
<b>Item</b>	<b>Segurança e Gestão</b>	<b>Apto/Inapto</b>
40	O login primário deve ser realizado utilizando-se o CPF do usuário.	
41	A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada, obrigatoriamente, pela combinação de pelo menos 3 das opções de letras maiúsculas, minúsculas, números ou símbolos.	
42	Deverá permitir login de usuário através de atribuição de perfil para o controle seletivo de acesso de informações cadastrais, pesquisas e manutenção (pelo menos 3 papéis distintos pré-definidos e a possibilidade de criação de novos papéis com customização das permissões para cada).	
43	O sistema deve permitir o login de usuários através de OAuth.	
44	Gerenciador web amigável em HTML5 e CSS3 e responsivo para a gestão de usuários (criação/edição/exclusão), e perfis (definição de papéis e de permissões).	
45	Deverá permitir a criação de usuário administrador da câmara, hierárquico e inferior ao administrador do CIGA.	
46	Deverá permitir a geração de consultas e relatórios que possam ser exportados em formatos PDF, CSV e XML.	
<b>Item</b>	<b>Funcionamento em Dispositivos Móveis</b>	<b>Apto/Inapto</b>

47	Deverá funcionar em navegador web, de forma responsiva, com criptografia (HTTPS/SSL) sem adição de plugins ou componentes adicionais, com exceção dos plugins e extensões necessárias ao funcionamento da assinatura digital, se aplicável.	
48	Deverá operar normalmente no navegador web padrão no Android a partir da versão 6.0 Marshmallow e Apple iOS 7 em diante.	
49	Gerenciador web responsivo para a gestão de usuários (criação/edição/exclusão), e perfis (definição de papéis e de permissões).	

Iniciada a Prova de Conceito, conforme item 13.10 do Edital, registrou a Comissão Técnica Avaliadora que 44 itens estavam em conformidade com o item 2.11.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Por haver dúvidas no cumprimento de alguns itens estipulado em edital foi convocado uma reunião para decisão de como será realizada a continuidade do processo. Depois de Reunidos os membros da Comissão decidiram pela suspensão da sessão para averiguação.

Assim, declarou o pregoeiro a sessão suspensa pelo prazo 2 dias úteis para elaboração de relatório em relação a classificação ou desclassificação empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ 24.092.271/0001-82. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, lida aos presentes e assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes presentes.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

Marcus Vinícius da Silveira  
**Pregoeiro**

Cristiana Pereira  
**Equipe de Apoio**

Ademir Sebold - CPF: 033.029.689-22  
**SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.**

Fabício de Souza  
**SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.**

Claiton Harber Coan - CPF: 098.605.309-04  
**SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA.**

André Almeida – CPF: 683.497.850-04  
**CÉLULA4 SISTEMAS P/ INTERNET EIRELE**